

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO JURISDIÇÃO ALAGOAS

CNPJ: 01.599.089/0001-17



RESOLUÇÃO CRP-15 N°002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a forma de solicitação da compra de material e solicitação de serviços para Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos na tramitação dos processos internos do Conselho Regional de Psicologia;

CONSIDERANDO a necessidade de uma maior celeridade processual e cumprimento de prazos legais.

RESOLVE:

- Art. 1º O Setor responsável pela tramitação dos processos de compra e contratação de serviços é a Coordenação Operacional e Financeira do CRP-15.
- Art. 2º A solicitação deverá ser realizada por escrito, através de requerimento em papel timbrado do Conselho Regional de Psicologia, direcionado para a Coordenação Operacional e Financeira do CRP-15, devendo conter as seguintes informações:
 - a) O Objeto a ser comprado ou contratado;
 - b) A justificativa para a contratação ou aquisição.
 - c) Em caso de contratação de serviço deverá ser expresso o prazo de duração do contrato a ser firmado.
 - d) Outras informações que julgue necessária para a transparência processual.
- Art. 3º Após a abertura do processo, o mesmo será encaminhado para a Coordenação Operacional e Financeira do CRP-15 providenciar o tramite legal do processo.

Art. 4º- Os casos omissos deverão ser deliberados pela Diretoria, com base na legislação

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Laeuza Lúbia da Silva Farias Conselheira Presidente

CRP//15 7 0229

Nilo Rosalvo Calheiros Borba

Conselheiro Tesoureiro

CRP/15 - 0139

Marioel Vielle Carvalho de Alencar

Conselheiro Vice-Presidente

CRP/15 - 2121

Angela Mana Goes Araújo Machado

Conselheira Secretária

CRP/15 - 0532